



DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS E COMPATIBILIDADE DE VALORES

Eu, **JOZIANE CÂNDIDA FRANCO**, Assessora Parlamentar, Responsável pela Pesquisa de Mercado para a contratação de serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **DECLARO**, para os devidos fins, que os valores estimados para o Reconhecimento de dívida referente à indenização pelos serviços de chaveiro realizado por JOÃO NETO TEIXEIRA CASTRO, CNPJ 12.068.184/0001-00 no período compreendido entre 07/01/2025 a 10/01/2025, para atender às necessidades desta Casa de Leis, foram apurados em estrita observância ao disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa foi realizada com base nos seguintes parâmetros:

- ✓ Levantamento de preços praticados no mercado, utilizando bancos de dados públicos, cotações com fornecedores e outros meios idôneos, garantindo a aderência dos valores ao cenário comercial atual;
- ✓ Compatibilidade dos valores estimados com aqueles usualmente praticados no setor, considerando o objeto e suas especificidades;
- ✓ Observância da quantidade contratada e da potencial economia de escala aplicável;
- ✓ Consideração das peculiaridades do local de execução do serviço, incluindo eventuais fatores que possam impactar os custos.

Dessa forma, reafirmo que o valor a ser pago está em conformidade com os praticados no mercado e atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, garantindo a adequada alocação dos recursos públicos, sem prejuízo à regularidade da despesa.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Sala da Secretaria Financeira da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

JOZIANE CÂNDIDA FRANCO

Assessora Parlamentar
Responsável pela Pesquisa de Mercado
Portaria n.º 035/2025



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

COTAÇÃO DE PREÇOS

PÁG: 0001

CÓDIGO: 7341

DEPARTAMENTO: 54 - SECRETARIA FINANCEIRA

DATA DA COTAÇÃO: 11/04/2025

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À INDENIZAÇÃO PELOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO REALIZADO POR JOÃO NETO TEIXEIRA CASTRO, CNPJ 12.068.184/0001-00 NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/01/2025 A 10/01/2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.

Lote 1									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
1	Reconhecimento de dívida referente à indenização pelos serviços de chaveiro realizado por JOAO NETO TEIXEIRA CASTRO, CNPJ 12.068.184/0001-00 no período compreendido entre 07/01/2025 a 10/01/2025, para atender às necessidades desta Casa de Leis	UN	1,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	
FORNECEDOR									
JOAO NETO TEIXEIRA DE CASTRO				MARCA		VALOR UNIT.		TOTAL	ORDEM
						219,00		219,00	1

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR									
JOAO NETO TEIXEIRA DE CASTRO - 12.068.184/0001-00								R\$	219,00

TOTAL MENOR VALOR	TOTAL VALOR MÉDIO	TOTAL VALOR MEDIANO	TOTAL MAIOR VALOR
R\$ 219,00	R\$ 219,00	R\$ 219,00	R\$ 219,00



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
COTAÇÃO DE PREÇOS

CÓDIGO: 7248

DEPARTAMENTO: 54 - SECRETARIA FINANCEIRA

DATA DA COTAÇÃO: 14/01/2025

Prestação de Serviço de chaveiro para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Lote 1										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO			
1	Serviço de Chaveiro - Confeção de chave simples. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN 160,00	7,00	8,00	7,50	10,00	1.230,00			
FORNECEDOR										
MARCA										
CASA DE FRANCO CASTRO LTDA										
		Empate				7,00	1.120,00	1		
MARIA SUELI DE OLIVEIRA										
		Empate				7,00	1.120,00	1		
JOSE VALTER MOTA 19397542168										
						8,00	1.280,00	2		
JOAO NETO TEIXEIRA DE CASTRO										
						10,00	1.600,00	3		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO			
2	Serviço de Chaveiro - Confeção de chave tetra. Serviço de Chaveiro - Confeção de chave tetra	UN 80,00	15,00	18,25	19,00	20,00	1.460,00			
FORNECEDOR										
MARCA										
CASA DE FRANCO CASTRO LTDA										
						15,00	1.200,00	1		
JOSE VALTER MOTA 19397542168										
						18,00	1.440,00	2		
MARIA SUELI DE OLIVEIRA										
		Empate				20,00	1.600,00	3		
JOAO NETO TEIXEIRA DE CASTRO										
		Empate				20,00	1.600,00	3		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO			
3	Cilindro para fechadura, compatível com a marca aliança, com duas chaves 3 simples, para portas de madeira laminadas internas.	UN 80,00	28,00	39,50	40,00	50,00	3.160,00			
FORNECEDOR										
MARCA										
JOSE VALTER MOTA 19397542168										
						28,00	2.240,00	1		
CASA DE FRANCO CASTRO LTDA										
						30,00	2.400,00	2		
MARIA SUELI DE OLIVEIRA										
		Empate				50,00	4.000,00	3		



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR				MARCA				VALOR UNIT.		TOTAL	ORDEM
JOAO NETO TEIXEIRA DE CASTRO				Empate				50,00		4.000,00	3
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MEDIO		
4	CILINDRO DE FECHADURA TETRA COM 4 CHAVES. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.			UN	80,00	50,00	75,50	76,00	100,00	6.040,00	
FORNECEDOR				MARCA				VALOR UNIT.		TOTAL	ORDEM
JOAO NETO TEIXEIRA DE CASTRO								50,00		4.000,00	1
JOSE VALTER MOTA 19397542168								72,00		5.760,00	2
CASA DE FRANGO CASTRO LTDA								80,00		6.400,00	3
MARIA SUELI DE OLIVEIRA								100,00		8.000,00	4
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MEDIO		
5	CARCAÇA DA CHAVE TRAIL BLAZER. Especificações mínimas: equivalente ou similar para veículo de porte médio.			UN	5,00	80,00	122,50	105,00	200,00	612,50	
FORNECEDOR				MARCA				VALOR UNIT.		TOTAL	ORDEM
JOSE VALTER MOTA 19397542168								80,00		400,00	1
JOAO NETO TEIXEIRA DE CASTRO								90,00		450,00	2
MARIA SUELI DE OLIVEIRA								120,00		600,00	3
CASA DE FRANGO CASTRO LTDA								200,00		1.000,00	4
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR											
JOSE VALTER MOTA 19397542168 - 12.059.419/0001-06				R\$				11.120,00			
JOAO NETO TEIXEIRA DE CASTRO - 12.068.184/0001-00				R\$				11.650,00			
CASA DE FRANGO CASTRO LTDA - 37.859.849/0001-25				R\$				12.120,00			
MARIA SUELI DE OLIVEIRA - 26.668.666/0001-06				R\$				15.320,00			



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
COTAÇÃO DE PREÇOS

Fls. _____

TOTAL MENOR VALOR	TOTAL VALOR MÉDIO	TOTAL VALOR MEDIANO	TOTAL MAIOR VALOR
R\$ 8.960,00	R\$ 12.552,50	R\$ 12.525,00	R\$ 16.200,00

ORÇAMENTO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Prestação de serviço de chaveiro para atender as necessidades desta Casa de Leis.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Bequique e Chavris Cristol
26-668.668-0001-06
R: Floresta 566
auréliamoreis12345@gmail.com
61-98615-7922

DESCRIÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS

Favor preencher os campos abaixo com os preços unitários e totais dos produtos descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviço de Chaveiro - Confecção de chave simples. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	160	7,12	1020,00
2	Serviço de Chaveiro - Confecção de chave tetra. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	20,00	1600,00
3	Cilindro para fechadura, compatível com a marca aliança, com duas chaves simples. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	50,00	4000,00
4	Cilindro para fechadura, compatível com a marca aliança, com quatro chaves tetra. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	100,00	8000,00
5	Carcaça da chave Trailblazer. Especificações mínimas: equivalente ou similar para veículo de porte médio.	UN	05	120,00	600,00
TOTAL GERAL					

15.220,00

OBSERVAÇÕES

- O fornecedor deve informar o valor unitário e total de cada item solicitado.

- Os preços ofertados devem estar em conformidade com o mercado, considerando os princípios da economicidade e eficiência.
- A validade da proposta deve ser de no mínimo 60 dias.
- O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 24h, conforme solicitação da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaro que os preços apresentados estão de acordo com a prática de mercado e atendem as especificações descritas acima, observando o art. 23 da Lei 14.133/2021.

Cristalina-GO, 14/01 /2025.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo e Assinatura



ORÇAMENTO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Prestação de serviço de chaveiro para atender as necessidades desta Casa de Leis.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

DESCRIÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS

Favor preencher os campos abaixo com os preços unitários e totais dos produtos descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviço de Chaveiro - Confecção de chave simples. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	160	19,00	1.600,00
2	Serviço de Chaveiro - Confecção de chave tetra. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	20,00	1.600,00
3	Cilindro para fechadura, compatível com a marca aliança, com duas chaves simples. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	50,00	4.000,00
4	Cilindro para fechadura, compatível com a marca aliança, com quatro chaves tetra. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	50,00	4.000,00
5	Carcaça da chave Trailblazer. Especificações mínimas: equivalente ou similar para veículo de porte médio.	UN	05	90,00	450,00
TOTAL GERAL					11.650,00

OBSERVAÇÕES

- O fornecedor deve informar o valor unitário e total de cada item solicitado.

[Assinatura]

12.068.184/0001-00
 IE: 10.472.550-8
 JOÃO NETO TEIXEIRA CASTRO
 3612-5613
 R Tapuias s/nº, Qd. 01, Lt. 07 B
 Setor Aeroporto
 CEP: 73.850-000 - Cristalina/GO

12.068.184/0001-00
 IE: 10.472.550-8
 JOÃO NETO TEIXEIRA CASTRO
 3612-5613
 R Tapuias s/nº, Qd. 01, Lt. 07 B
 Setor Aeroporto
 CEP: 73.850-000 - Cristalina/GO

- Os preços ofertados devem estar em conformidade com o mercado, considerando os princípios da economicidade e eficiência.
- A validade da proposta deve ser de no mínimo 60 dias.
- O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 24h, conforme solicitação da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaro que os preços apresentados estão de acordo com a prática de mercado e atendem às especificações descritas acima, observando o art. 23 da Lei 14.133/2021.

Cristalina-GO, 14 / 01 /2025.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo e Assinatura


12.068.184/0001-00
IE.: 10.472.550-8
JOÃO NETO TEIXEIRA CASTRO
3612-5613
R Tapuias s/nº, Qd: 01, Lt. 07 B
Setor Aeroporto
CEP: 73.850-000 - Cristalina/GO

ORÇAMENTO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Prestação de serviço de chaveiro para atender as necessidades desta Casa de Leis.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: *Chaveiro Castro*
 CNPJ: *37.859.849.001-25*
 Endereço: *Rua Trieste Nº 306.A*
 E-mail:
 Telefone: *998.68.27.15*

DESCRIÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS

Favor preencher os campos abaixo com os preços unitários e totais dos produtos descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviço de Chaveiro - Confecção de chave simples. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	160	7,00	1.120,00
2	Serviço de Chaveiro - Confecção de chave tetra. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	15,00	1.200,00
3	Cilindro para fechadura, compatível com a marca aliança, com duas chaves simples. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	30,00	2.400,00
4	Cilindro para fechadura, compatível com a marca aliança, com quatro chaves tetra. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	80,00	6.400,00
5	Carcaça da chave Trailblazer. Especificações mínimas: equivalente ou similar para veículo de porte médio.	UN	05	200,00	1.000,00
TOTAL GERAL					12.120,00

OBSERVAÇÕES

- O fornecedor deve informar o valor unitário e total de cada item solicitado.

12.120,00

- Os preços ofertados devem estar em conformidade com o mercado, considerando os princípios da economicidade e eficiência.
- A validade da proposta deve ser de no mínimo 60 dias.
- O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 24h, conforme solicitação da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaro que os preços apresentados estão de acordo com a prática de mercado e atendem às especificações descritas acima, observando o art. 23 da Lei 14.133/2021.

Cristalina-GO, 14/01/2025.

Manoel Edina Costa
Assinatura do Representante Legal
Carimbo e Assinatura

ORÇAMENTO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Prestação de serviço de chaveiro para atender as necessidades desta Casa de Leis.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

12.059.419/0001-06**JOSÉ VALTER MOTA**Rua da Saudade, 484, Qd.04, Lt.01, SL02
Centro - Cristalina/GO - CEP:73.850-000

61 996339809

DESCRIÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS

Favor preencher os campos abaixo com os preços unitários e totais dos produtos descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviço de Chaveiro - Confecção de chave simples. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	160	8,00	1.280,00
2	Serviço de Chaveiro - Confecção de chave tetra. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	18,00	1.440,00
3	Cilindro para fechadura, compatível com a marca aliança, com duas chaves simples. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	28,00	2.240,00
4	Cilindro para fechadura, compatível com a marca aliança, com quatro chaves tetra. Especificações mínimas: portas de madeira laminadas internas e/ou vidro.	UN	80	72,00	5.760,00
5	Carcaça da chave Trailblazer. Especificações mínimas: equivalente ou similar para veículo de porte médio.	UN	05	80,00	400,00
TOTAL GERAL					11.120,00

OBSERVAÇÕES

- O fornecedor deve informar o valor unitário e total de cada item solicitado.

- Os preços ofertados devem estar em conformidade com o mercado, considerando os princípios da economicidade e eficiência.
- A validade da proposta deve ser de no mínimo 60 dias.
- O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 24h, conforme solicitação da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaro que os preços apresentados estão de acordo com a prática de mercado e atendem às especificações descritas acima, observando o art. 23 da Lei 14.133/2021.

Cristalina-GO, 14/01 /2025.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo e Assinatura

José Valter Mota
12.059.419/0001-06
JOSÉ VALTER MOTA
Rua da Saudade, 484, Qd.04, Lt.01, SL02
Centro - Cristalina/GO - CEP:73.850-000